



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL
CNPJ: 26.410.860/0001-97

- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI



PORTARIA Nº 07, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Nomeia o Corpo Editorial, responsável pela publicação dos Anais em formato eletrônico do VIII Congresso Brasileiro de Equoterapia da ANDE BRASIL “Qualidade de Vida” e estabelece o cronograma norteador das ações.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE BRASIL, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas pelo artigo 24, letra “e”

Resolve:

Art. 1º Instituir o Corpo Editorial para a produção técnica dos ANAIS em formato eletrônico do VIII Congresso Brasileiro de Equoterapia da ANDE BRASIL “Qualidade de Vida”.

Art. 2º Designar os seguintes representantes para composição do Corpo Editorial:

Representante	CPF
Alexandre Luiz G. de Rezende	270.752.221-04
Andréa Gomes Moraes	875.603.561-68
Fernando Copetti	463.720.240-04
Leticia Correa Celeste	055.031.176-97
Maraisa Helena B. E. Pereira	386.032.251-68
Thelmy Arruda de Rezende	229.776.781-15

Art. 2º Atribuir ao Corpo Editorial a competência para organização técnica dos ANAIS, resguardando o conteúdo científico dos trabalhos, e desenvolver o material em qualquer meio ou formato apenas para fins não comerciais.

Art. 3º Estipular o ano de 2024 para a conclusão dos respectivos trabalhos e divulgação eletrônica, em conformidade com o cronograma vigente.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL
CNPJ: 26.410.860/0001-97

- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI



Art. 4º Determinar o cronograma elaborado para o cumprimento das ações concernentes à editoração dos ANAIS, a saber:

Data	Ação
07/06/2024	Último dia para envio de Parecer do Comitê de Ética e Contrato de Cessão dos Direitos Autorais. Enviar através do e-mail cientificoandebrasil2024@gmail.com
10/06 a 14/06/2024	Conferência e protocolo dos documentos
17/06/2024	Publicação do resultado dos trabalhos habilitados para a fase de revisão final, ação prévia à publicação dos ANAIS
18/06 a 19/07/2024	Revisão dos trabalhos habilitados pelo Corpo Editorial
22/07 a 31/07	Diagramação do ANAIS realizada pelo Corpo Editorial
01/08/2024	Protocolo dos ANAIS em plataforma e registro no ISBN
16/09/2024	Data provável para a divulgação dos ANAIS em meio eletrônico

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência nesta data.

Publique-se.

Brasília, DF, 06 de maio de 2024.

Jorge Dornelles Passamani
Presidente da ANDE-BRASIL